



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0334/2023

“Declara de Utilidade Pública à Associação Amai-vos Uns Aos Outros, com sede no município de Araranguá/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal Entidade”.

Autor: Deputado Volnei Weber

Relator: Deputado Antídio Aleixo Lunelli

I - RELATÓRIO

A matéria foi lida, no expediente do dia 13 de setembro de 2023. Na Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Relator emitiu às fls.43/44, voto pela admissibilidade da matéria, sendo seu parecer aprovado pela unanimidade dos Pares conforme folha de votação (fls.45).

Cumprindo percurso regimental consoante despacho de fls.42, o Projeto de Lei seguiu à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, cabendo-me a relatoria. Em síntese, este é o relatório.

II – VOTO

Cabe a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público desta Casa Legislativa, o exame da matéria quanto aos aspectos temáticos ou áreas de atividade afins, exercendo a sua função legislativa e fiscalizadora, a teor do que dispõe o art.80, e o exame com relação ao interesse público a teor do art.144, inciso III, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.


Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, após a verificação da sua conformação documental exigida pela legislação pertinente, bem como, após análise na Comissão de Justiça acerca dos aspectos da legalidade e da constitucionalidade, no mérito neste Colegiado,



compulsado os autos, noto que trata-se Entidade que atua de forma destacada na comunidade de Araranguá e região, fazendo um trabalho social relevante de assistência social, inclusive na defesa da garantia dos direitos de crianças, adolescentes, jovens e idosos, e demais pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Por fim, se encontrando os autos apto à regular tramitação neste Parlamento e maduro para emissão de voto, entendo que inexistente motivação para desaprovar a iniciativa em tela. Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, considerando a presença igualmente do interesse da coletividade, estando o projeto adequado às normas vigentes, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0334/2023, devendo a matéria seguir seu trâmite regimental.

Sala das Comissões, em,



Deputado Antídio Aleixo Lunelli
Relator